

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0310/2019-SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 15 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Efetivo do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 5.358/2019 - SEMED, datado em 08 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, o Art. 192 da Lei Complementar 004/2014.

CONSIDERANDO, o Art. 53 da Lei 1.247/15 - Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER <u>LICENÇA MATERNIDADE</u> a Servidora <u>CARLEJANE</u> <u>MOURA DE CARVALHO</u>, Merendeira, efetiva, matrícula 10.232, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED no período de **28.08.2019 a 25.12.2019.**
- **Art. 2º -** A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Fundo Municipal de Previdência Social BCPREV, Lei 1.242, ante associação da servidora com mencionado Fundo Previdenciário, funcionário efetivo de acordo com o art.192, da Lei complementar 04/2014-Servidores Públicos-BC.
 - Art. 3° Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019